



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 311/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – A Professora, Símbolo II, Faixa A, Classe F, Matrícula nº 97107, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, **MARIA ADEILDA BARBOSA**, Progressão do Símbolo II para Símbolo III, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL**, de acordo com o Art. 39, Inciso II, Alínea b, da Lei Municipal nº 1.498/2011, datada em 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 17/11/2020.

Registre-se, e Publique-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 25 de novembro de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 25 de novembro de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

